



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique
2º-Vice-Presidente: Deputado Inácio Franco
3º-Vice-Presidente: Deputado Paulo Guedes
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Jayro Lessa

SUMÁRIO

1 - ATAS

- 1.1 - Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.2 - Reunião de Comissões

2 - ORDEM DO DIA

- 2.1 - Comissão

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 3.1 - Plenário
- 3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA EM 17/11/2011

Presidência do Deputado Inácio Franco

Sumário: Comparecimento - Falta de quórum.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

José Henrique - Inácio Franco - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ana Maria Resende - André Quintão - Arlen Santiago - Bruno Siqueira - Carlin Moura - Celinho do Sinttrocel - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Viana - Duarte Bechir - Fabiano Tolentino - Fred Costa - Hely Tarquínio - Liza Prado - Luiz Carlos Miranda - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Rogério Correia - Rômulo Veneroso - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Ulysses Gomes.

Falta de Quórum

O Sr. Presidente (Deputado Inácio Franco) - Às 14h2min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de quórum, e convoca as Deputadas e os Deputados para a especial de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação.

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 26/10/2011

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Almir Paraca, João Leite e Paulo Lamac, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Fred Costa. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Almir Paraca, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta, a deliberar sobre proposições da Comissão e a debater a realização das obras de ligação entre a BR-356 e a MG-030. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.716 e 1.717/2011. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Marília Fernandes Zazá von Dollinger, Supervisora de Estudos, Projetos e Meio Ambiente do DNIT, representando o Sr. Sebastião Donizete de Souza, Superintendente Regional desse órgão; os Srs. Tomás Alexandre Ahouagi, Assessor para Assuntos Metropolitanos da BHTRANS, representando o Sr. Márcio Araújo de Lacerda, Prefeito Municipal de Belo Horizonte; Luciano Badini, Promotor de Justiça do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente; José Renato Pereira Filho, Diretor da Associação dos Amigos do Bairro



Belvedere, representando o Sr. Ubirajara Pires Glória, Presidente dessa Associação; Walmir de Castro Braga, Presidente da Frente das Associações e Condomínios do Vetor Sul, e Heleno Abreu, Vereador da Câmara Municipal de Belo Horizonte, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado João Leite, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Pompílio Canavez (3) em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para debater a assistência pública e gratuita na construção de habitações de interesse social, destinadas à população de baixa renda; seja encaminhado ao Departamento Nacional de Produção Mineral e à Superintendência Regional de Meio Ambiente da Região Sul, da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pedido de providências para a fiscalização dos empreendimentos de extração de areia no Rio Muzambo, em Monte Belo; e seja encaminhado à Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Comarca de Monte Belo pedido de providências para a verificação da situação dos referidos empreendimentos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2011.

Almir Paraca, Presidente - Paulo Lamac - Liza Prado.

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 3/11/2011

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Fred Costa e Carlin Moura, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fred Costa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2011.

André Quintão, Presidente - Bosco - Carlin Moura.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 7/11/2011

Às 14h39min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sávio Souza Cruz, Tiago Ulisses, Antônio Carlos Arantes e Carlos Henrique, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Célio Moreira, Doutor Viana e Gustavo Corrêa. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sávio Souza Cruz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Tiago Ulisses, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater o Projeto de Lei nº 2.445/2011, do Governador do Estado, que institui a Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - TFRM - e o Cadastro Estadual de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - CERM -, e comunica o recebimento de ofício do Sr. Jaime Martins, Deputado Federal, publicado no "Diário do Legislativo" de 27/10/2011. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Subsecretário de Política Mineral e Energética da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, representando a Sra. Dorothea Fonseca Furquim Werneck, titular dessa Pasta; Pedro Meneguetti, Secretário Adjunto de Fazenda, representando o Sr. Leonardo Maurício Colombini Lima, Secretário de Fazenda; Augusto Henrique Lio Horta, Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Sérgio Eduardo de Araújo, Assessor Técnico do Conselho de Assuntos Legislativos da Fiemg, representando o Sr. Olavo Machado Júnior, Presidente dessa entidade; Luís Márcio Vianna, Secretário de Relações Institucionais do Sindiextra, representando os Srs. José Fernando Coura, Presidente dessa entidade, e Paulo Camilo Vargas Penna, Diretor-Presidente do Instituto Brasileiro de Mineração; Cristiano Monteiro Parreiras, Gerente-Geral de Meio Ambiente da Ferrous Resources do Brasil; Maurício Sirihal Werkema, membro da Comissão de Direito Mineral da OAB-MG; Fábio Henrique Vieira Figueiredo, advogado representante de mineradoras; Paulo Roberto Coimbra, professor de direito tributário da UFMG; Eduardo Carlos Jardim Mozelli e José Reinaldo Lourenço, respectivamente, Superintendente de Mineração e Siderurgia e Diretor de Metalurgia da Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Ricardo Luiz Oliveira de Souza, Diretor de Orientação e Legislação Tributária da Secretaria de Fazenda; Jefferson Nery Chaves, assessor da Secretaria de Fazenda; e a Sra. Marília Carvalho de Melo, Subsecretária de Controle e Fiscalização Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Deputado Sávio Souza Cruz, relator do Projeto de Lei nº 2.445/2011 em 1º turno, apresenta requerimento solicitando seja a matéria baixada em diligência à Secretaria de Fazenda para que preste informações necessárias à elaboração de seu parecer. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2011.

Sávio Souza Cruz, Presidente - Tiago Ulisses - Antônio Carlos Arantes - Sebastião Costa.

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 9/11/2011

Às 16h9min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Luzia Ferreira e os Deputados Elismar Prado, Rômulo Veneroso e Luiz Henrique, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Elismar Prado, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Rômulo Veneroso, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício da Sra. Rosângela da Cruz Martins, Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Barra Longa, publicado no “Diário do Legislativo” de 27/10/2011. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 2.475/2011, do qual designou como relator o Deputado Elismar Prado. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projetos de Lei nº 2.084/2011, que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.811 e 1.852/2011. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.044, 2.199 e 2.283/2011. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos do Deputado Elismar Prado em que solicita seja realizada reunião de audiência pública com a finalidade de debater o Projeto de Lei nº 1.066/2011, do Deputado Dinis Pinheiro, que institui o estatuto de museus, e dá outras providências; e da Deputada Luzia Ferreira em que solicita seja formulado voto de congratulações com os artistas Yara Tupinambá e Osório Couto pela abertura da exposição de painel criado a partir do poema "A Mesa", de Carlos Drummond de Andrade, e pelo lançamento do livro de imagens do referido painel, ocorridos em 7/11/2011, na galeria de arte desta Casa. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2011.

Elismar Prado, Presidente - Carlos Mosconi - Tiago Ulisses.

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 16/11/2011

Às 10h8min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Bosco, Dalmo Ribeiro Silva e Carlin Moura, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, a Deputada Liza Prado. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Bosco, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlin Moura, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento de correspondência do Deputado Neilando Pimenta em que justifica a sua ausência à reunião desta Comissão em 26/10/2011; e de correspondência publicada no “Diário do Legislativo”, na data mencionada entre parênteses: do Sr. Rogério Bernardes Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Araguari, e do Sr. Nelson Dias de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Frei Inocêncio (27/10/2011); dos Srs. Cleuber Luiz de Miranda e Wilson Carlos de Abreu, Vereadores da Câmara Municipal de Capelinha, e Laerte Ferreira dos Santos, Presidente dessa Casa (10/11/2011). O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projeto de Lei nº 1.983/2011, no 1º turno (Deputado Carlin Moura). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, em turno único, dos Projetos de Lei nºs 627/2011 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Neilando Pimenta, em virtude de redistribuição); e 1.495/2011 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 2.332, 2.333, 2.334, este na forma do Substitutivo nº 1; 2.335 e 2.375/2011, que receberam parecer por sua aprovação. Nesse momento, registra-se a presença do Deputado Neilando Pimenta. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.795, 1.813, 1.857 e 1.866/2011. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.133, 2.134, 2.244, 2.245, 2.246, 2.247 e 2.250/2011. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Adelmo Carneiro Leão em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para debater o plano de ampliação e expansão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM -, bem como a capacidade de irradiação das ações educacionais e sociais dessa universidade; Dalmo Ribeiro Silva em que solicita seja encaminhado pedido de providências aos Deputados Federais da bancada mineira na Câmara dos Deputados solicitando empenho no encaminhamento da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 386/2009, em tramitação no Congresso Nacional, que altera dispositivos da Constituição Federal para estabelecer a necessidade de curso superior em Jornalismo para o exercício da profissão de jornalista; e Carlin Moura em que solicita seja realizada visita conjunta desta Comissão e da Comissão de Segurança Pública à Escola Municipal Maria Silva Lucas, situada no Município de Contagem, para verificar as condições de segurança na escola, em face da denúncia de agressão cometida por um ex-aluno à Diretora dessa escola. São recebidos pela Presidência requerimentos dos Deputados Fred Costa em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para debater as Propostas de

Emenda à Constituição nºs 33/2009, que acrescenta o art. 220-A à Constituição Federal, para dispor sobre a exigência do diploma de curso superior de Comunicação Social, habilitação Jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista, e 386/2009, em tramitação no Congresso Nacional; e Carlin Moura em que solicita seja encaminhado pedido de informações às Secretárias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão sobre as razões e os fundamentos que motivaram as peças publicitárias veiculadas nos jornais, rádio e TV com o título "O Governo de Minas continua trabalhando pela qualidade da educação e pela valorização dos professores e, por respeito a você, não abre mão da verdade", bem como os valores gastos com essa publicidade em todas as mídias mencionadas e as referidas fontes pagadoras. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2011.

Bosco, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO ESPECIAL DA DÍVIDA PÚBLICA, EM 16/11/2011

Às 13h56min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Antônio Júlio, Bonifácio Mourão, Rômulo Viegas (substituindo o Deputado Zé Maia, por indicação da Liderança do BTR) e Duarte Bechir (substituindo o Deputado Délio Malheiros, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Carlin Moura. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Bonifácio Mourão, declara aberta a reunião e comunica que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da Comissão. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente. A seguir, determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Duarte Bechir para atuar como escrutinador. Apurados os votos, verifica-se a eleição, para Presidente, do Deputado Adelmo Carneiro Leão e, para Vice-Presidente, o Deputado Antônio Júlio, ambos com cinco votos. Na condição de Presidente "ad hoc", o Deputado Bonifácio Mourão empossa o Deputado Adelmo Carneiro Leão no cargo de Presidente. Este, por sua vez, empossa o Vice-Presidente, Deputado Antônio Júlio. Prosseguindo, a Presidência designa como relator da matéria o Deputado Bonifácio Mourão. O Presidente fixa o horário das reuniões ordinárias para as quintas-feiras, às 15 horas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, amanhã, às 14 horas, para discutir e votar proposições da Comissão, e para a reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2011.

Adelmo Carneiro Leão, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva - Bonifácio Mourão.

ATA DA 60ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 17/11/2011

Às 10h15min, comparece no Auditório da OAB em Montes Claros o Deputado Durval Ângelo, membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir conflitos agrários no Estado, especificamente na comunidade quilombola Brejo dos Crioulos e na comunidade indígena Xacriabá. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Andrea Pochmane, Delegada da Polícia Civil em Januária, e os Srs. Maj. PM Geraldo Brasileiro, Comandante do 30º Batalhão da PMMG, Januária; Renato Augusto de Mendonça, Promotor de Justiça; Alan Versiane de Paula, Procurador da República em Montes Claros; Carlos Alberto Menezes Calazans, Superintendente Regional do Incra; Pedro Dias dos Santos, Delegado da Polícia Federal, representando o Sr. Marcelo Eduardo Freitas, Delegado da Polícia Federal em Montes Claros; Alvimar Ribeiro dos Santos, membro da Comissão Pastoral da Terra de Minas Gerais; João Abdalla, advogado do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2011.

Durval Ângelo, Presidente.

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 17/11/2011

Às 14h44min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Carlin Moura e Duarte Bechir (substituindo o Deputado Antônio Lerin, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião. Neste momento, registra-se a presença do Deputado Bosco e se retira o Deputado Duarte Bechir. Em seguida, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlin Moura, a Presidência dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado André Quintão em que solicita seja encaminhado pedido de providências ao Presidente da Copanor para concluir urgentemente as obras de tratamento de água e esgoto do Distrito de Queixada, no Município de Novo Cruzeiro, cuja finalização estava prevista para julho de 2010. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.



Sala das Comissões, 18 de novembro de 2011.
André Quintão, Presidente - Carlin Moura.



ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 23/11/2011

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater, com a presença de convidados, a criação e gestão de um fundo estadual do café como política de fortalecimento da cafeicultura no Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 21/11/2011, destinada a homenagear o Instituto Pequenas Missionárias de Maria Imaculada pelos 75 anos de sua fundação.

Palácio da Inconfidência, 18 de novembro de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Cultura

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Luzia Ferreira e os Deputados Carlos Mosconi, Rômulo Veneroso e Tenente Lúcio, membros da supracitada Comissão, para a reunião, com a presença de convidados, a ser realizada em 21/11/2011, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater o Projeto de Lei nº 832/2011, que institui o registro do patrimônio vivo do Estado, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2011.

Elismar Prado, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Luzia Ferreira e os Deputados Duarte Bechir, Gustavo Corrêa e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 23/11/2011, às 14 horas, na Câmara Municipal de Além Paraíba, com a finalidade de debater a transposição do Rio Paraíba do Sul para o Sistema Cantareira do Estado de São Paulo e seus possíveis impactos ambientais e sociais, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2011.

Célio Moreira, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Fabiano Tolentino, Doutor Viana, Romel Anízio e Rômulo Viegas, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 24/11/2011, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater, com a presença de convidados, os programas estaduais e federais destinados ao desenvolvimento da agricultura familiar no Estado, em especial o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE –, de realizar um balanço e de abordar as perspectivas do Programa de Aquisição Direta de Alimentos – PAA – no Estado e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2011.

Antônio Carlos Arantes, Presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.429/2011****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social****Relatório**

De autoria do Deputado Carlos Henrique, o projeto de lei em epígrafe tem como finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Dominik de Itamarati – ACDI –, com sede no Município de Águas Vermelhas.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou preliminarmente a proposição e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.429/2011 visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Dominik de Itamarati – ACDI –, com sede no Município de Águas Vermelhas, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por escopo a defesa dos interesses e dos direitos do pequeno produtor rural.

Com esse propósito, a instituição realiza estudos e projetos sobre as necessidades sociais e econômicas da comunidade nas áreas de habitação, saúde, segurança, saneamento básico, urbanização, educação, transporte, abastecimento, lazer e recreação, implementa ações visando à melhoria das condições de vida locais e desenvolve atividades sociais e desportivas. Além disso, incentiva a agricultura familiar e encaminha as reivindicações dos moradores ao poder público.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Associação Comunitária Dominik de Itamarati, consideramos meritória a intenção de lhe conceder o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.429/2011, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2011.

Pompílio Canavez, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.109/2011**Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do Deputado Leonardo Moreira, o projeto de lei em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 3.994/2009, “dispõe sobre o cadastramento obrigatório de telefones celulares pré-pagos e dá outras providências”.

Publicada no “Diário do Legislativo” de 15/4/2011, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, nos termos do art. 188 do Regimento Interno.

Cumpra-nos, preliminarmente, examinar a proposição nos seus aspectos jurídico, constitucional e legal, nos termos do art. 102, III, “a”, do mencionado Regimento.

Fundamentação

A proposta em análise pretende criar mecanismos para identificação dos titulares de aparelhos de telefonia celular na modalidade pré-paga.

É oportuno ressaltar que a proposição tramitou nesta Casa na legislatura anterior, tendo esta Comissão analisado de forma detalhada a matéria no que tange ao juízo de admissibilidade, concluindo pela sua antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade. Tendo em vista a inexistência de mudanças constitucionais supervenientes que propiciassem uma nova interpretação do projeto, somos levados a ratificar esse posicionamento, reproduzindo a argumentação jurídica apresentada anteriormente.

“Segundo o autor do projeto, a matéria insere-se na órbita de competência desta Casa Legislativa, e a agência reguladora dos mencionados serviços – a Anatel – faculta a habilitação dos telefones independentemente da inscrição do adquirente da linha na prestadora do serviço.

Em que pese a relevância da proposta, não vislumbramos a perspectiva da tramitação do projeto, uma vez que a matéria já se encontra disciplinada na Lei Federal nº 10.703, de 18/7/2003. Transcrevemos, a seguir, a disposição constante do art. 1º daquela norma, para melhor elucidação dos fatos:

‘Art. 1º – Incumbe aos prestadores de serviços de telecomunicações na modalidade pré-paga, em operação no território nacional, manter cadastro atualizado de usuários.

§ 1º – O cadastro referido no “caput”, além do nome e do endereço completos, deverá conter:

I – no caso de pessoa física, o número do documento de identidade ou o número de registro no cadastro do Ministério da Fazenda;

II – no caso de pessoa jurídica, o número de registro no cadastro do Ministério da Fazenda;

III – (vetado)

§ 2º – Os atuais usuários deverão ser convocados para fornecimento dos dados necessários ao atendimento do disposto neste artigo, no prazo de noventa dias, a partir da data da promulgação desta lei, prorrogável por igual período, a critério do Poder Executivo.



§ 3o – Os dados constantes do cadastro, salvo motivo justificado, deverão ser imediatamente disponibilizados pelos prestadores de serviços para atender solicitação da autoridade judicial, sob pena de multa de até R\$10.000,00 (dez mil reais) por infração cometida.

Uma característica precípua da lei, no sentido formal, consiste, exatamente, no fato de seu conteúdo trazer alguma novidade para o universo jurídico, o que não ocorre no caso em análise.

Ainda que se admita a hipótese da competência concorrente da União, do Distrito Federal e dos Estados para legislar sobre a matéria, conforme previsto no art. 24 da Constituição da República, não remanesce espaço para que a Assembleia Legislativa venha a discipliná-la, em face do conteúdo da norma geral existente.”

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 1.109/2011.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2011.

Sebastião Costa, Presidente e relator - Luiz Henrique – Bosco – Rosângela Reis.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.607/2011

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O projeto de lei em tela, de autoria da Deputada Liza Prado, “altera os incisos I e II, da Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA - e dá outras providências”.

Publicado no “Diário do Legislativo” de 12/5/2011, foi o projeto distribuído a esta Comissão, para receber parecer quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do disposto no art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

O projeto foi convertido em diligência ao Secretário de Estado de Fazenda, conforme requerimento aprovado por esta Comissão em 12/7/2011; no entanto, aquela Pasta não se manifestou até esta data.

Fundamentação

A proposta em análise pretende reduzir a carga tributária incidente sobre os veículos automotores, mediante alteração da Lei nº 14.937, de 2003, que versa sobre o referido imposto.

Em que pese à relevância da proposta, deparamos com óbices que impedem a normal tramitação do projeto, conforme veremos mais adiante.

O IPVA é um imposto instituído pelo Estado, mediante lei aprovada por esta Casa Legislativa.

Ocorre, entretanto, que a redução do imposto implica perda de receita para os cofres públicos, repercutindo também nos Municípios, aos quais são repassados 50% do imposto arrecadado, por força do preceito constante do art. 158, III, da Constituição da República.

Sob esse aspecto, acolhemos, na íntegra, a fundamentação constante no Projeto de Lei nº 491/2011, já analisado por esta Comissão, cujas medidas propostas também causam impacto no Orçamento do Estado, da qual se retira o seguinte:

“A adoção da medida constante no projeto implica perda de receita para o Estado, o que nos leva a analisar o projeto com base nos comandos da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, que se tornou conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal. Segundo a norma, qualquer concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deve iniciar sua vigência e nos dois exercícios seguintes, atendendo ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Além disso, a proposta deve demonstrar que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária ou estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição”.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade do Projeto de Lei nº 1.607/2011.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2011.

Sebastião Costa, Presidente e relator – Bosco - Luiz Henrique - Rosângela Reis.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.896/2011

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.896/2011, de autoria do Deputado Antônio Carlos Arantes, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro dos Santos, com sede no Município de Paraguaçu, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.896/2011

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária e dos Agricultores Familiares do Bairro dos Santos e Região, com sede no Município de Paraguaçu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária e dos Agricultores Familiares do Bairro dos Santos e Região, com sede no Município de Paraguaçu.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de novembro de 2011.

Duarte Bechir, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Luiz Henrique.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.168/2011

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.168/2011, de autoria do Deputado Paulo Guedes, que declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares da Microrregião do Maranhão, Ponto do Marambaia e Ribeirão de Santana, com sede no Município de Carai, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.168/2011

Declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares da Microrregião do Maranhão, Ponto do Marambaia e Ribeirão de Santana, com sede no Município de Carai.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares da Microrregião do Maranhão, Ponto do Marambaia e Ribeirão de Santana, com sede no Município de Carai.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 2011.

Duarte Bechir, Presidente - Luiz Henrique, relator - Ana Maria Resende.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.175/2011

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.175/2011, de autoria do Deputado Pompílio Canavez, que declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares do Município de Muzambinho, com sede nesse Município, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.175/2011

Declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares do Município de Muzambinho, com sede no Município de Muzambinho.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares do Município de Muzambinho, com sede no Município de Muzambinho.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 2011.

Duarte Bechir, Presidente - Luiz Henrique, relator - Ana Maria Resende.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.241/2011

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.241/2011, de autoria do Deputado Rogério Correia, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária e do Produtor Rural das Comunidades de Chácara, Capote e Jacu, com sede no Município de Carandaí, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.241/2011

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária e do Produtor Rural das Comunidades Chácara, Capote e Jacu, com sede no Município de Carandaí.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:



Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária e do Produtor Rural das Comunidades Chácara, Capote e Jacu, com sede no Município de Carandaí.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de novembro de 2011.

Duarte Bechir, Presidente - Luiz Henrique, relator - Ana Maria Resende.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 16/11/2011, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Délio Malheiros

exonerando, a partir de 21/11/2011, Afonso Maria da Silva Gusmão do cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas;
exonerando, a partir de 21/11/2011, José Antônio Mota Silveira Magalhães do cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas;

nomeando Afonso Maria da Silva Gusmão para o cargo de Atendente de Gabinete I, padrão VL-22, 8 horas;

nomeando José Antônio Mota Silveira Magalhães para o cargo de Atendente de Gabinete I, padrão VL-22, 8 horas.

Gabinete do Deputado Dinis Pinheiro

exonerando, a partir de 21/11/2011, Giovanni Rocha Gouvêa do cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;

nomeando Mara Alves Ramos de Souza para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas.

Gabinete do Deputado Sebastião Costa

exonerando, a partir de 21/11/2011, Michelle Marina Rodrigues Barboza Augusto do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 21/11/2011, André Luis Menezes de Faria do cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando Flavia Elian Moreira Gomes para o cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Giovanni Rocha Gouvêa para o cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Michelle Marina Rodrigues Barboza Augusto para o cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança do BLTR.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.305, de 22/6/07, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando, a partir de 21/11/2011, Flavia Elian Moreira Gomes do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

exonerando, a partir de 21/11/2011, Mara Alves Ramos de Souza do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BLTR;

nomeando André Luis Menezes de Faria para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando Patrícia Helena Alves para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Soélson Barbosa Araújo para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c art. 133, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observado o disposto nas Leis nºs 8.443, de 6/10/1983, e 15.014, de 15/1/2004, nas Leis Complementares nºs 64, de 25/3/2002, e 100, de 5/11/2007, e na Deliberação da Mesa nº 2.420, de 3/6/2008, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 1º/11/2011, a servidora Cássia Maria Melo da Silva Melgaço, inscrita no CPF sob o nº 326.327.976-91, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, padrão VL-53, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

